



PORTARIA Nº 267/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno ao trabalho do servidor estatutário **Geraldo Batista dos Santos**, AGLPL, matrícula: 5304-1, de acordo com o Alvará de Soltura, cessando o desconto de 1/3 nos vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 29 de novembro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 29/11/2024
Funcionário Gepetina

